

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

PORTARIA Nº 165, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Decreta Luto oficial na Câmara Municipal de Barra do Garças."

"Venham a mim, todos os que estão cansados e sobrecarregados, e eu darei descanso a vocês." (São Mateus 11:28)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes:

CONSIDERANDO a perda irreparável que a cidade acaba de sofrer, com o falecimento em 14/12/2022 do Ilustre Senhor PEDRO FERREIRA DA SILVA; e,

CONSIDERANDO que Barra do Garças cobre-se de luto com o infausto passamento de tão ilustre cidadão, pai do Vereador Pedro Filho, Presidente desta Casa de Leis:

RESOLVE:

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi

a publicação do ato administrativ

abaixo no loçal especificado.

nesta data.

da Silv

narabarradog

barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/carr.

Dercy

Art. 1.º Instituir Luto Oficial no âmbito da Câmara Municipal por 01 (um) dia.

Art. 2.º Declarar ponto facultativo das 12:00h às 18:00h do dia 14/12/2022.

Art. 3.º Em razão do luto e ponto facultativo decretados nos artigos 1.º e 2.º, ficam prorrogadas as reuniões e outras atividades afins para o dia 15 do corrente mês. O disposto nos artigos acima não se aplica aos setores de atividades essenciais com prazos, datas e funções inadiáveis, cabendo aos seus coordenadores essa decisão.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 14 de dezembro de 2022.

PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO:36258440100

FILHO:36258440100 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, RFB, ou=RFB e-CPF A3, i

PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO (Pedro Filho) Vereador - PSD

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

CABRIEL PEREIRA

Vereador -

ice-Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

nesta data, a publicação do ato administrativo Em cumprimento a Legistação em vigor, procedi

especificado Vereador Dr. oarradogarcas. Ato DOE Sarra do

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811